

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA -2021)

LEI 492/2020

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEAS DO MUNICÍPIO DE
FRECHEIRINHA-CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADMINISTRAÇÃO

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº. 492/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE
FRECHEIRINHA-CE PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.

**Faz saber a todos os Municípios, que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frecheirinha-CE., para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 51.387.801,00 (Cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	56.194.401,00
Receita Tributária	744.400,00
Receita de Contribuições	264.500,00
Receita Patrimonial	403.000,00
Receita de Serviços	12.500,00
Transferências Correntes	54.569.801,00
Outras Receitas Correntes	200.200,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	(- 5.896.600,00)
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	(- 5.896.600,00)
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	1.090.000,00
Transferências de Capital	760.000,00
Outras Receitas de Capital	330.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$	51.387.801,00

Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Total, fixada em R\$ 51.387.801,00 (Cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 38.775.051,00 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e um reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 12.612.750,00 (Doze milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 6º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2021 e PPA.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.250.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.587.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.611.000,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	781.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	6.887.550,00
06 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.292.000,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	1.705.000,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	561.000,00
09 - SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	250.000,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	21.612.501,00
11 - SECRETARIA DE SAÚDE	9.568.750,00
12 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.282.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$	51.387.801,00

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 25, da Lei Municipal nº. 484/2020, de 29 de junho de 2020(LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

h



PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11º. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12º. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13º. - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 14º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA-CE., em 23 de Novembro de 2020.**


Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2021)

“ANEXOS”

ADMINISTRAÇÃO

HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Frecheirinha
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	56.194.401,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	744.400,00	Legislativa	2.250.000,00
Contribuições	264.500,00	Administração	4.505.000,00
Receita Patrimonial	403.000,00	Segurança Pública	10.000,00
Receita de Serviços	12.500,00	Assistência Social	3.044.000,00
Transferências Correntes	54.569.801,00	Saúde	9.568.750,00
Outras Receitas Correntes	200.200,00	Trabalho	24.000,00
Receitas de Capital	1.090.000,00	Educação	21.313.301,00
Transferências de Capital	760.000,00	Cultura	511.000,00
Outras Receitas de Capital	330.000,00	Direito da Cidadania	18.000,00
Deduções de Receita	-5.896.600,00	Urbanismo	5.488.550,00
Deduções do FUNDEB	-5.896.600,00	Habituação	200.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.896.600,00	Saneamento	727.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.896.600,00	Gestão Ambiental	47.000,00
		Ciência e Tecnologia	6.000,00
		Agricultura	749.000,00
		Indústria	220.000,00
		Comércio e Serviços	150.000,00
		Energia	625.000,00
		Transporte	1.292.000,00
		Desporto e Lazer	299.200,00
		Encargos Especiais	210.000,00
		Reserva de Contingência	130.000,00
TOTAL GERAL	51.387.801,00	TOTAL GERAL	51.387.801,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	56.194.401,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	744.400,00	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.250.000,00
Contribuições	264.500,00	Gabinete do Prefeito	1.587.000,00
Receita Patrimonial	403.000,00	Secretaria de Administração	1.611.000,00
Receita de Serviços	12.500,00	Secretaria da Fazenda	781.000,00
Transferências Correntes	54.569.801,00	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	6.887.550,00
Outras Receitas Correntes	200.200,00	Secretaria de Transporte	1.292.000,00
Receitas de Capital	1.090.000,00	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	1.705.000,00
Transferências de Capital	760.000,00	Secretaria de Cultura e Turismo	561.000,00
Outras Receitas de Capital	330.000,00	Sec. de Relacionamento Institucional	250.000,00
Deduções de Receita	-5.896.600,00	Secretaria de Educação e Desporto	21.612.501,00
Deduções do FUNDEB	-5.896.600,00	Secretaria de Saúde	9.568.750,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.896.600,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	3.282.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.896.600,00		
TOTAL GERAL	51.387.801,00	TOTAL GERAL	51.387.801,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				56.194.401,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			744.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		705.900,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		310.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		310.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	6.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		395.900,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		76.400,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		47.900,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	18.480,00		
		1111000000	7.700,00		
		1211000000	4.620,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	9.600,00		
		1111000000	4.000,00		
		1211000000	2.400,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	360,00		
		1111000000	150,00		
		1211000000	90,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		28.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	16.800,00		
		1111000000	7.000,00		
		1211000000	4.200,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	300,00
		1111000000	125,00
		1211000000	75,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		319.500,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		319.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	191.400,00
		1111000000	79.750,00
		1211000000	47.850,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	300,00
		1111000000	125,00
		1211000000	75,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		36.600,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		6.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		6.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		6.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1990000002	6.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.600,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.600,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	3.600,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios		27.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		27.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		27.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1990000000	27.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		1.900,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/DF/M		1.900,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1.900,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1.900,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1001000000	1.900,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			264.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		264.500,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		264.500,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	264.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			403.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.400,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		4.500,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		4.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000	2.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1001000000	2.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		500,00	
1.3.1.0.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1001000000	250,00	
1.3.1.0.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos - Multa e juros do principal	1001000000	250,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		900,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		900,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1001000000	900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		391.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		391.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		391.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		391.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		52.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1530000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	12.000,00	
		1113000000	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1214000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-NAC-Teto financeiro -	1214000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1214000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1214000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1214000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		4.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1121000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		1.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1311000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1311000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1311000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1311000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		1.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001	100,00	
		1125000002	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	100,00	
		1220000002	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1312000001	600,00	
		1312000002	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1090000000	338.900,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		6.600,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		6.600,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	6.600,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			12.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.400,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		6.400,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		6.400,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1001000000	6.400,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.700,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		1.700,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		1.700,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1290000000	1.700,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.400,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.400,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		2.400,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	2.400,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			54.569.801,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.278.900,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		25.278.900,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.328.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		17.100.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	10.260.000,00	
		1111000000	855.000,00	
		1112000000	2.052.000,00	
		1113000000	1.368.000,00	
		1211000000	2.565.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		598.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	448.500,00	
		1111000000	149.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		625.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	468.750,00	
		1111000000	156.250,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	3.000,00	
		1111000000	250,00	
		1112000000	600,00	
		1113000000	400,00	
		1211000000	750,00	

- continua -

h

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		266.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		25.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	25.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		25.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000 1230000000	18.750,00 6.250,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		11.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1140000000 1240000000	8.250,00 2.750,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000 1240000000	150.000,00 50.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.		5.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.	1001000000	5.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		3.508.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.131.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		2.131.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	445.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		560.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	560.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	1.126.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		983.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		983.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		766.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	680.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1214000000	86.000,00
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	1214000000	115.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	102.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		328.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		328.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	106.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	156.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	66.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		40.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		40.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	40.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		26.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	26.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.570.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		680.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	680.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		20.500,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	20.500,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		425.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		425.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNAE - A.E.E.	1122000000	9.964,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNAE - Creche	1122000000	67.838,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNAE - E.J.A.	1122000000	8.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNAE - Pré-Escola	1122000000	49.502,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNAE - Fundamental	1122000000	289.696,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		315.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		315.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNATE - Infantil	1123000000	40.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNATE - Fundamental	1123000000	195.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferência Direta do FNDE/PNATE - Médio	1123000000	80.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		130.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	130.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		38.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		38.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	22.800,00
		1111000000	1.900,00
		1112000000	4.560,00
		1113000000	3.040,00
		1211000000	5.700,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		815.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		65.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	65.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		55.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	55.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		45.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	45.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	650.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		648.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		312.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1311000000	36.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.20.00	Pixo Básico Fixo	1311000000	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.30.00	Apoio Financeiro ao Bloco P.S.B.	1311000000	241.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.10.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1311000000	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1311000000	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	171.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		105.400,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		105.400,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		105.400,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1940000000	105.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		12.930.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		12.930.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		12.380.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	6.900.000,00
		1111000000	575.000,00
		1112000000	1.380.000,00
		1113000000	920.000,00
		1211000000	1.725.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	480.000,00
		1111000000	40.000,00
		1112000000	96.000,00
		1113000000	64.000,00
		1211000000	120.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	24.000,00
		1111000000	2.000,00
		1112000000	4.800,00
		1113000000	3.200,00
		1211000000	6.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	40.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		18.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		18.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	18.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		7.500,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		7.500,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	7.500,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federa		489.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados			
	p/ SUS		24.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados			
	p/ SUS - Principal	1220000002	24.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados			
	Dest. a Programas Educação		115.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados			
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	115.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênio dos Estados		350.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênio dos Estados -	1520000000	350.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do			
	Estados		36.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados		36.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados		36.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos			
	Estados - Principal	1940000000	36.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		16.360.401,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas -		16.360.401,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação		16.360.401,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB		16.360.401,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB - Principal		16.360.401,00	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB	1112000000	7.974.027,60	
		1113000000	5.316.018,40	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB			
	- Compl. da União	1114000000	1.842.213,00	
		1115000000	1.228.142,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		14.200,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		2.600,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		2.600,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Especifica -	1001000000	2.600,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas		6.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas		6.000,00	
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas - Dívida	1001000000	6.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		5.600,00	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		5.600,00	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	1090000000	5.600,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		140.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		95.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		95.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		95.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	95.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		45.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		45.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		45.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	45.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		46.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		46.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		16.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	16.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		30.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	30.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			760.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		564.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		564.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		16.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		16.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1214000000	16.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		18.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola		18.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	1124000000	18.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		465.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		200.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	200.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		130.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	130.000,00	

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		35.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	1510000000	35.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		100.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	100.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		65.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		65.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		65.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1940000000	65.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		196.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		196.000,00	
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		30.000,00	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		30.000,00	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1213000000	30.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		86.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de		86.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de	1125000002	86.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		80.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		80.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		80.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1940000000	80.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			330.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		330.000,00	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		330.000,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1001000000	330.000,00	

- continua -

h

01 Câmara Municipal de Frecheirinha

Governo Municipal de Frecheirinha
 Câmara Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		2.250.000,00	2.250.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	2.250.000,00	2.250.000,00

k

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Frecheirinha	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Câmara Municipal de Frecheirinha	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.033.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	230.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			703.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		697.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	42.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				217.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			217.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	167.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.250.000,00

02 Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	829.000,00	829.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	783.000,00	783.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito			
04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal		689.000,00	689.000,00
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal		24.000,00	24.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município	70.000,00	70.000,00	70.000,00
04 131	Comunicação Social			
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	46.000,00	46.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários	46.000,00	46.000,00	46.000,00
TOTAL		0,00	829.000,00	829.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			456.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		456.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		299.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	41.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					829.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	202.000,00	202.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	4.000,00	4.000,00
04 062 0021	Apoio ao Poder Judiciário	4.000,00		4.000,00
04 062 0021 2.006	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral		4.000,00	4.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	173.000,00	173.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico Público	173.000,00		173.000,00
04 091 0042 2.007	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral		173.000,00	173.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão	25.000,00		25.000,00
04 122 0006 2.008	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	202.000,00	202.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					202.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	546.000,00	546.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	546.000,00	546.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa da Guarda Municipal			
04 122 0007 2.009	Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detran.		546.000,00	546.000,00
06	Segurança Pública	0,00	10.000,00	10.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06 122 0102	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública			
06 122 0102 2.010	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	556.000,00	556.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				549.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		487.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	401.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					556.000,00

03 Secretaria de Administração

h

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0007 2.011	Gestão Administrativa do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e Acordos Trabalhistas		1.343.000,00	1.343.000,00
04 122 0007 2.012	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,		27.000,00	27.000,00
04 122 0066	Gestão de Formação de Recursos Humanos			
04 122 0066 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada		20.000,00	20.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública			
04 124 0065 2.014	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nivel Local, Articulando Maiores Parcerias.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	1.410.000,00	1.410.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			627.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		627.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			753.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		749.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	415.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	51.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.410.000,00

h

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	201.000,00	201.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	201.000,00	201.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Sistema de			
04 122 0007 2.015	Controle Interno		39.000,00	39.000,00
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.			
04 122 0007 2.016	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		162.000,00	162.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública			
TOTAL		0,00	201.000,00	201.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	vençimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	68.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					201.000,00

h

04 Secretaria da Fazenda

h

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	441.000,00	441.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	441.000,00	441.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa Financeira 441.000,00			
04 123 0007 2.017	Gestão Administrativa das Atividades Fazendárias Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e		441.000,00	441.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	210.000,00	210.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	210.000,00
28 843 0545	Encargos e Custos da Dívida Pública 210.000,00			
28 843 0545 2.018	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		210.000,00	210.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00		
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	130.000,00		130.000,00
TOTAL		0,00	651.000,00	781.000,00

✓

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				441.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			393.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		393.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					781.000,00

05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.882.550,00	3.606.000,00	5.488.550,00
15 122	Administração Geral	285.000,00	2.583.000,00	2.868.000,00
15 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de			
15 122 0007 2.019	Infraestrutura e Meio Ambiente		2.563.000,00	2.563.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs			
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	20.000,00		
15 122 0017 2.020	Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartidas de Reformas Sociais		20.000,00	20.000,00
	Garantir Apoio ao Governo do Estado nos Investimentos Voltados a Infraestrutura das Reformas Sociais			
15 122 0068	Edificações Públicas	285.000,00		
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte	285.000,00		285.000,00
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.597.550,00	0,00	1.597.550,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	400.000,00		
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade	400.000,00		400.000,00
	Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.			
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	447.550,00		
15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	447.550,00		447.550,00
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Areas Urbanizadas do Município			
15 451 0285	Vias Públicas	750.000,00		
15 451 0285 1.004	Construção, restauração e recuperação de Vias e Logradouros	750.000,00		750.000,00

- continua -

h

- continuação -

		Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas					
15 452		Serviços Urbanos			0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
15 452 0283		Limpeza Pública	0,00	973.000,00	973.000,00		
15 452 0283 2.021		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				973.000,00	973.000,00
		Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varricção, Coleta e Destinação Final do Lixo Domicilar e Urbano, Bem Como dos Entulhos					
15 452 0284		Praças, Parques e Jardins	50.000,00	50.000,00			
15 452 0284 2.022		Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos				50.000,00	50.000,00
		Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.					
17		Saneamento			602.000,00	125.000,00	727.000,00
17 244		Assistência Comunitária			352.000,00	0,00	352.000,00
17 244 0321		Saneamento Básico	0,00	152.000,00			
17 244 0321 1.005		Melhorias Sanitárias Domiciliares			152.000,00		152.000,00
		Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico					
17 244 0322		Abastecimento de Água	0,00	200.000,00			
17 244 0322 1.006		Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua			200.000,00		200.000,00
		Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População					
17 512		Saneamento Básico Urbano			250.000,00	125.000,00	375.000,00
17 512 0320		Consórcio de Gestão	0,00	125.000,00	125.000,00		
17 512 0320 2.023		Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes				125.000,00	125.000,00
		Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdicio do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação					
17 512 0324		Esgotamento Sábico	0,00	250.000,00			
17 512 0324 1.007		Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município			250.000,00		250.000,00
		Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População					
18		Gestão Ambiental			0,00	47.000,00	47.000,00
18 542		Controle Ambiental			0,00	47.000,00	47.000,00
18 542 0343		Controle, Proteção e Preservação Ambiental					
18 542 0343 2.024		Ações de Educação Ambiental e Sanitária				20.000,00	20.000,00
		Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Ségmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da					

- continua -

- continuação -

18 542 0346	Arborização	0,00	27.000,00	27.000,00			
18 542 0346 2.025	Ações de Defesa e Controle Ambiental					27.000,00	27.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia						
25	Energia				0,00	625.000,00	625.000,00
25 452	Serviços Urbanos				0,00	625.000,00	625.000,00
25 452 0287	Iluminação Pública	0,00	625.000,00	625.000,00			
25 452 0287 2.026	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública					625.000,00	625.000,00
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Ilumina						
TOTAL					2.484.550,00	4.403.000,00	6.887.550,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.743.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	605.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.588.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		108.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	98.000,00		
		1620000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.479.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	235.000,00		
		1620000000	100.000,00		
		1990000000	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	51.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	94.000,00		
		1620000000	5.000,00		
		1990000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.750.500,00		
		1510000000	50.000,00		
		1530000000	2.000,00		
		1620000000	139.500,00		
		1990000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.144.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.937.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.917.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.003.600,00	
		1090000000	150.000,00	
		1510000000	135.000,00	
		1520000000	300.000,00	
		1530000000	1.000,00	
		1620000000	5.000,00	
		1940000000	261.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00	
		1620000000	5.000,00	
		1990000002	6.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			207.550,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		207.550,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	207.550,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.887.550,00

h

06 Secretaria de Transporte

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	692.000,00	600.000,00	1.292.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	458.000,00	458.000,00
26 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte	458.000,00		458.000,00
26 122 0007 2.027	Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades		458.000,00	458.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	692.000,00	142.000,00	834.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	692.000,00		692.000,00
26 782 0501 1.008	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00		500.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0501 1.009	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas	192.000,00		192.000,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	142.000,00		142.000,00
26 782 0502 2.028	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		142.000,00	142.000,00
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elástico da Vida Útil			
TOTAL		692.000,00	600.000,00	1.292.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				776.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			386.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		386.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	160.000,00		
		1520000000	50.000,00		
		1610000000	42.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				516.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			466.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		466.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	300.000,00		
		1510000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	16.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1510000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.292.000,00

07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	626.000,00	626.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	626.000,00	626.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de			
04 122 0007 2.029	Desenvolvimento e Produção		626.000,00	626.000,00
	Planejar e Executar as Ações de Fomento			
	S Atividades Agropecuárias,			
	Aquicultura e Pesca			
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Populares	10.000,00		
14 182 0142 2.030	Ações Integradas de Defesa Civil		10.000,00	10.000,00
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações			
	Referentes Política Municipal de			
	Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos			
	e Ações Referentes Prevenção,			
	Socorro, Assistência e Recuperação de			
	Comunidades e Indivíduos em Situações			
	de Risco, Objetivando Minim			
20	Agricultura	600.000,00	149.000,00	749.000,00
20 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Inundações	0,00		
20 544 0345 1.010	Construção e Melhoria de Açudes, Poços,	300.000,00		
	Barragens e Cisternas	300.000,00		300.000,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e			
	Cisternas Visando a Ampliação dos			
	Recursos Hídricos do Município, Destinados			
	ao Fornecimento de Água para			
	População Rural e a Implementação de Culturas			
	Agrícolas Irrigadas			
20 605	Abastecimento	0,00	34.000,00	34.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	5.000,00		
20 605 0382 2.031	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento			
	dos Centros de Comercialização			
	da produção agrícola e pecuária do Município.			
20 605 0385	Piscicultura Comercial Familiar	29.000,00		
20 605 0385 2.032	Incentivo e Desenvolvimento de Ações		29.000,00	29.000,00
	para o Fomento da Piscicultura			
	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações			
	Voltadas para o Fomento da			
	Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego			
	e Renda			

- continua -

h

- continuação -

20 606	Extensão Rural			0,00	47.000,00	47.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	20.000,00	20.000,00			
20 606 0345 2.033	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas				20.000,00	20.000,00
	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reestruturativas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.					
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	16.000,00	16.000,00		
20 606 0381 2.034	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				16.000,00	16.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate as Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes Se					
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	11.000,00	11.000,00		
20 606 0402 2.035	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				11.000,00	11.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas					
20 609	Defesa Agropecuária			0,00	68.000,00	68.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00	40.000,00			
20 609 0345 2.036	Manutenção do Programa Seguro Safra				40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Seguro Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.					
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	28.000,00	28.000,00		
20 609 0384 2.037	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				28.000,00	28.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento					
20 691	Promoção Comercial			300.000,00	0,00	300.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	300.000,00			
20 691 0441 1.011	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				300.000,00	300.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortamentar o Comércio Local					
22	Indústria			220.000,00	0,00	220.000,00
22 661	Promoção Industrial			220.000,00	0,00	220.000,00
22 661 0421 1.010	Atração de Investimentos de Médio Porte					
22 661 0421 1.012	Projeto de Atração Industrial			220.000,00		220.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras					

- continua -

h

- continuação -

	Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.			
23	Comércio e Serviços		100.000,00	0,00
23 691	Promoção Comercial		100.000,00	0,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	100.000,00	
23 691 0441 1.013	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município		100.000,00	
	Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.			
TOTAL			920.000,00	785.000,00
				1.705.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.025.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			418.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	151.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	181.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	86.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			607.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		57.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	52.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	92.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	294.000,00		
		1510000000	110.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				680.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	250.000,00		
		1510000000	190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.705.000,00

08 Secretaria de Cultura e Turismo

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	130.000,00	313.000,00	443.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa	197.000,00		197.000,00
13 122 0007 2.038	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		197.000,00	197.000,00
13 392	Difusão Cultural	130.000,00	116.000,00	246.000,00
13 392 0007	Gestão Administrativa	15.000,00		15.000,00
13 392 0007 2.039	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura		15.000,00	15.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	130.000,00	0,00	130.000,00
13 392 0068 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	130.000,00		130.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	34.000,00	16.000,00	16.000,00
13 392 0241 2.040	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	34.000,00	16.000,00	16.000,00
13 392 0241 2.041	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes		18.000,00	18.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	67.000,00		67.000,00
13 392 0243 2.042	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular	67.000,00	67.000,00	67.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	50.000,00		50.000,00
23 695 0444 1.015	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística	50.000,00		50.000,00

- continua -

h

- continuação -

Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.

TOTAL	180.000,00	313.000,00	493.000,00
-------	------------	------------	------------

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				296.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				197.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			147.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		147.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
		1510000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	17.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	30.000,00		
		1510000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					493.000,00

b

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	68.000,00	68.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	68.000,00	68.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			68.000,00
13 122 0007 2.043	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		68.000,00	68.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
TOTAL		0,00	68.000,00	68.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	9.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					68.000,00

09 Sec. de Relacionamento Institucional

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucion DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	165.000,00	165.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	165.000,00	165.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			165.000,00
04 122 0007 2.044	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além			
04 122 0007 2.045	Buscar a Garantia da Autonomia Municipal			
	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional		155.000,00	155.000,00
	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.			
TOTAL		0,00	165.000,00	165.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec. de Relacionamento Institucional	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Secretaria de Relacionamento Institucional	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					165.000,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	21.000,00		
04 122 0010 2.046	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.		21.000,00	21.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	64.000,00	64.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 131 0072 2.047	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios		64.000,00	64.000,00
TOTAL		0,00	85.000,00	85.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

h

10 Secretaria de Educação e Desporto

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	352.000,00	1.688.000,00	2.040.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	360.000,00		360.000,00
12 122 0007 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização		1.360.000,00	1.360.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20.000,00	20.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	20.000,00		20.000,00
12 125 0016 2.049	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Município de Frecheirinha.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0229	Ações Educativas Culturais	10.000,00		10.000,00
12 361 0229 2.050	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educativas Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes		10.000,00	10.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	17.000,00	17.000,00
12 362 0221	Educação Básica	17.000,00		17.000,00
12 362 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	17.000,00	17.000,00	17.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	60.000,00	60.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	60.000,00		60.000,00
12 363 0223 2.052	Subsídio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.	60.000,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

L

- continuação -

12 364	Ensino Superior			0,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	221.000,00		221.000,00		
12 364 0221 2.053	Apoio a Estudantes Universitários					221.000,00	221.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários						
	Apoio Educacional, Notadamente no						
	Tocante ao Transporte Estudantil						
12 812	Desporto Comunitário				352.000,00	0,00	352.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	352.000,00	0,00	352.000,00			
12 812 0522 1.016	Construção, Implantação e Adequação e						
	Reforma de Equip. Esportivos Escolares				352.000,00		352.000,00
	Garantir a Construção, Implantação e						
	Adequação e reforma de Equipamentos						
	Esportivos Escolares do Município.						
27	Desporto e Lazer				200.000,00	99.200,00	299.200,00
27 812	Desporto Comunitário				200.000,00	99.200,00	299.200,00
27 812 0007	Gestão Administrativa Financeira	11.000,00					
27 812 0007 2.054	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte					11.000,00	11.000,00
	Garantir a Celebração de Convênios e						
	Parcerias com Entidades Diversas para						
	o Fomento do Esporte						
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	88.200,00	88.200,00			
27 812 0521 2.055	Desenvolvimento do Desporto Amador					61.000,00	61.000,00
	Assegurar o Incentivo e o						
	Desenvolvimento da Prática de Atividades						
	Desportivas, Incrementando-As nas Diversas						
	Modalidades, Prestando Apoio						
	Direto e Promovendo Competições Que						
	Despertem a Integração Social das						
	Comunidades e Povo em Geral						
27 812 0521 2.056	Programa 2 Tempo de Práticas Desportivas					27.200,00	27.200,00
	Democratizar o Acesso Prática e Cultura do						
	Esporte de Forma a Promover o						
	Desenvolvimento Integral de Crianças,						
	Adolescentes e Jovens, Como Fator de						
	Formação da Cidadania e Melhoria da						
	Qualidade de Vida, Prioritariamente em						
	Áreas de Vulnerabilidade S						
27 812 0522	Parques Desportivos	200.000,00	0,00	200.000,00			
27 812 0522 1.017	Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas				200.000,00		200.000,00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios,						
	Ginásios, Campos e Quadras de						
	Esportes e Lazer, Visando Além da						
	Recreação, a Fomentação do Desporto						
	Amador e a Formação de Atletas						
TOTAL					552.000,00	1.787.200,00	2.339.200,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.852.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			739.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		739.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
		1111000000	281.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	7.000,00		
		1111000000	200.000,00		
		1140000000	177.000,00		
		1001000000	73.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.113.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
		1111000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
		1111000000	98.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	4.000,00		
		1111000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
		1111000000	61.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	225.000,00		
		1111000000	434.000,00		
		1124000000	102.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				487.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			387.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		387.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	300.000,00		
		1124000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
		1111000000	35.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.339.200,00

6

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.095.600,00	1.787.300,00	2.882.900,00
12 361	Ensino Fundamental	1.095.600,00	1.379.996,00	2.475.596,00
12 361 0068	Edificações 0,00 0,00 1.095.600,00	1.095.600,00		1.095.600,00
12 361 0068 1.018	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme			
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			
12 361 0221	Educação Básica 0,00 119.000,00	119.000,00		
12 361 0221 2.057	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		99.000,00	99.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.058	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		20.000,00	20.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0226	Trasporte Escolar 0,00 950.400,00	950.400,00		
12 361 0226 2.059	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental		950.400,00	950.400,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.			
12 361 0227	Alimentação Escolar 0,00 289.896,00	289.896,00		
12 361 0227 2.060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental		289.896,00	289.896,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 361 0228	Manut@00ial de A@00i@00d@00t@00ico e Ped@00g@00o@00ç@00o			
12 361 0228 2.061	Manutenção do Programa P.D.D.E.		20.700,00	20.700,00
	Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.			

- continua -

k

- continuação -

12 362	Ensino Médio			0,00	120.000,00	120.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	120.000,00	120.000,00		
12 362 0226 2.062	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				120.000,00	120.000,00
12 365	Educação Infantil			0,00	223.340,00	223.340,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	31.000,00	31.000,00		
12 365 0221 2.063	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				31.000,00	31.000,00
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00		
12 365 0226 2.064	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.				75.000,00	75.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	117.340,00	117.340,00		
12 365 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				67.838,00	67.838,00
12 365 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				49.502,00	49.502,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	50.000,00	50.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	42.000,00	42.000,00		
12 366 0221 2.067	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				42.000,00	42.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	8.000,00	8.000,00		
12 366 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial			0,00	13.964,00	13.964,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	9.964,00	9.964,00		
12 367 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E.				9.964,00	9.964,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE					
12 367 0230	Educação Compensatória	4.000,00	4.000,00			
12 367 0230 2.070	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas				4.000,00	4.000,00
TOTAL					1.095.600,00	1.787.300,00
					2.882.900,00	

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.017.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	51.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.947.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.947.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	100.000,00		
		1121000000	10.700,00		
		1122000000	425.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1111000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1111000000	35.000,00		
		1121000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	100.000,00		
		1111000000	50.000,00		
		1120000000	680.200,00		
		1121000000	5.000,00		
		1123000000	315.200,00		
		1125000002	201.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				865.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			815.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		815.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	84.525,00		
		1090000000	164.500,00		
		1111000000	310.375,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	71.000,00		
		1125000001	185.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.882.900,00

M

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Desenv Valorização do Magistério
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.743.901,00	14.646.500,00	16.390.401,00
12 122	Administração Geral	0,00	488.500,00	488.500,00
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	488.500,00		
12 122 0007 2.071	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica		488.500,00	488.500,00
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12 361	Ensino Fundamental	1.743.901,00	10.952.000,00	12.695.901,00
12 361 0068	Edificações	1.743.901,00		
12 361 0068 1.019	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação			
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			
12 361 0221	Educação Básica	2.308.759,40		
12 361 0221 2.072	FUNDEB 40 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		2.268.759,40	2.268.759,40
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.073	FUNDEB 40 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		40.000,00	40.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0222	Valorização do Magistério	7.873.240,60		
12 361 0222 2.074	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério		7.873.240,60	7.873.240,60
	Ensino Fundamental			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil			
12 361 0226	Trasporte Escolar	770.000,00		
12 361 0226 2.075	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		770.000,00	770.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			

- continua -

l

- continuação -

12 365	Educação Infantil			0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00		
12 365 0221 2.076	FUNDEB 40 - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				1.220.000,00	1.220.000,00
12 365 0222	Valorização do Magistério	1.920.000,00	1.920.000,00			
12 365 0222 2.077	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				1.920.000,00	1.920.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	66.000,00	66.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	31.000,00	31.000,00		
12 366 0221 2.078	FUNDEB 40 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				31.000,00	31.000,00
12 366 0222	Valorização do Magistério	35.000,00	35.000,00			
12 366 0222 2.079	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				35.000,00	35.000,00
TOTAL					1.743.901,00	14.646.500,00
						16.390.401,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.948.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.630.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.630.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	455.000,00		
		1113000000	584.000,00		
		1114000000	373.240,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	5.951.027,60		
		1113000000	463.617,40		
		1114000000	1.468.972,40		
		1115000000	1.228.142,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	1.580.000,00		
		1113000000	514.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1113000000	9.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.318.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.318.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	7.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	635.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1113000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1113000000	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1113000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	85.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	1.405.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	140.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.441.901,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.191.901,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.191.901,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	893.901,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	298.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1113000000

250.000,00
250.000,00

250.000,00

TOTAL DA DESPESA | 16.390.401,00

h

11 Secretaria de Saúde

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.813.700,00	1.813.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.533.700,00	1.533.700,00
10 122 0006	Modernização da Gestão	100.000,00		
10 122 0006 2.080	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.		100.000,00	100.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa	1.426.700,00		
10 122 0007 2.081	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		1.426.700,00	1.426.700,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	7.000,00		
10 122 0016 2.082	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.		7.000,00	7.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00
10 244 0142	Assistência aos Grupos	30.000,00		
10 244 0142 2.083	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.		30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0032	Atendimento à Atenção Básica			
10 301 0032 2.084	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Criar Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.		40.000,00	40.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	10.000,00		
10 301 0181 2.085	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e		10.000,00	10.000,00

- continua -

h

- continuação -

	Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes				
10 302	Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia				
10 302 0145	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	200.000,00	200.000,00
10 302 0145 2.086	Associativismo	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.				
TOTAL			0,00	1.813.700,00	1.813.700,00

A

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.641.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			841.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		639.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	54.000,00		
		1230000000	6.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	305.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	40.000,00		
		1240000000	52.750,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	44.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	13.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				172.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			172.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		172.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	96.900,00		
		1220000002	24.100,00		
		1290000000	1.700,00		
TOTAL DA DESPESA					1.813.700,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.380.100,00	6.374.950,00	7.755.050,00
10 122	Administração Geral	0,00	371.950,00	371.950,00
10 122 0187	Controle Epidemiológico	371.950,00		371.950,00
10 122 0187 2.087	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID-19) - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.		371.950,00	371.950,00
10 301	Atenção Básica	765.000,00	3.546.000,00	4.311.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	65.000,00		65.000,00
10 301 0033 1.020	Implantação e Manutenção do Polo Academia de Saúde Implantação de Espaços Públicos Conhecidos Como Polos do Programa Academia da Saúde. Esses Polos São Dotados de Infraestrutura, Equipamentos e Profissionais Qualificados.	65.000,00		65.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	10.000,00		10.000,00
10 301 0035 2.088	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Ações	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	700.000,00		700.000,00
10 301 0068 1.021	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	700.000,00		700.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública			661.000,00
10 301 0181 2.089	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e		661.000,00	661.000,00

- continua -

L

- continuação -

		Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva					
10 301 0182		Saúde da Família	0,00	2.503.000,00	2.503.000,00		
10 301 0182 2.090		Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família				2.432.000,00	2.432.000,00
		Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.					
10 301 0182 2.091		Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf				71.000,00	71.000,00
		Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.					
10 301 0183		Agentes Comunitários de Saúde	356.000,00	356.000,00			
10 301 0183 2.092		Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S.				356.000,00	356.000,00
		Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.					
10 301 0188		Melhoria do Nível de Saúde da Criança	16.000,00	16.000,00			
10 301 0188 2.093		Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil				16.000,00	16.000,00
		Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços					
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		615.100,00	615.100,00	1.898.000,00	2.513.100,00
10 302 0068		Edificações Públicas	0,00	615.100,00			
10 302 0068 1.022		Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento			615.100,00		615.100,00
		Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública					
10 302 0181		Assistência de Saúde Pública	1.898.000,00	1.898.000,00			
10 302 0181 2.094		Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac				1.898.000,00	1.898.000,00
		Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População					
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0192		Assistência Farmacêutica	75.000,00	75.000,00			
10 303 0192 2.095		Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado				50.000,00	50.000,00
		Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município.					
10 303 0192 2.096		Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf				25.000,00	25.000,00

- continua -

k

- continuação -

	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.					
10 304	Vigilância Sanitária			0,00	58.000,00	58.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	58.000,00	58.000,00		
10 304 0185 2.097	Ações de Vigilância Sanitária				58.000,00	58.000,00
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População					
10 305	Vigilância Epidemiológica			0,00	362.000,00	362.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	362.000,00	362.000,00			
10 305 0187 2.098	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				102.000,00	102.000,00
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças					
10 305 0187 2.099	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				260.000,00	260.000,00
	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					
10 306	Alimentação e Nutrição			0,00	64.000,00	64.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	64.000,00	64.000,00			
10 306 0234 2.100	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				64.000,00	64.000,00
	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.					
TOTAL					1.380.100,00	6.374.950,00
						7.755.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.515.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.987.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.987.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	305.950,00		
		1211000000	235.000,00		
		1213000000	12.000,00		
		1214000000	2.286.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	952.000,00		
		1214000000	745.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	449.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.528.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	2.000,00		
		1214000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.520.950,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	92.000,00		
		1211000000	126.000,00		
		1213000000	18.000,00		
		1214000000	198.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100.000,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1090000000	10.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1214000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
		1211000000	26.000,00		
		1213000000	3.000,00		
		1214000000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	121.565,00		
		1211000000	358.435,00		
		1213000000	9.000,00		
		1214000000	103.950,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1214000000	1.000,00		

- continua -

L

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	202.000,00		
		1214000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.239.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.009.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	300.000,00		
		1211000000	170.000,00		
		1220000001	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	64.000,00		
		1211000000	118.000,00		
		1213000000	6.000,00		
		1214000000	86.000,00		
		1220000001	115.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			230.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	230.000,00		
		1211000000	100.000,00		
			130.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.755.050,00

h

12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho		24.000,00	24.000,00
11 244	Assistência Comunitária		9.000,00	9.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	9.000,00		9.000,00
11 244 0441 2.111	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	9.000,00	9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade		15.000,00	15.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	8.000,00		8.000,00
11 333 0019 2.112	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	7.000,00		7.000,00
11 333 0205 2.113	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude	7.000,00	7.000,00	7.000,00
14	Direito da Cidadania		8.000,00	8.000,00
14 182	Defesa Civil		8.000,00	8.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis	8.000,00		8.000,00
14 182 0142 2.114	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania	8.000,00	8.000,00	8.000,00
16	Habituação	200.000,00	0,00	200.000,00
16 244	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00		0,00
16 244 0301 1.023	Construção e Melhoria de Habituações de Interesse Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00
19	Ciência e Tecnologia		6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação		6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática	0,00		0,00
19 126 0364 2.115	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	6.000,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

4

- continuação -

Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Acesso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,

TOTAL	200.000,00	38.000,00	238.000,00
-------	------------	-----------	------------

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	238.000,00

L

12 sec. do Trabalho e Assistência Social

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	616.000,00	616.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa Financeira	616.000,00		
08 122 0007 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social		616.000,00	616.000,00
	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	214.000,00	214.000,00
08 125 0140,00	Direito da Criança e do Adolescente			
08 125 0143 2.102	Funcionamento do Conselho Tutelar		214.000,00	214.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	384.000,00	384.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	290.000,00		290.000,00
08 244 0141 2.103	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		140.000,00	140.000,00
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D			
08 244 0141 2.104	Programa Vale-Gás - Lei N 2752014		150.000,00	150.000,00
	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social			
08 244 0145	Associativismo	0,00	94.000,00	94.000,00
08 244 0145 2.105	Apoio a Associações Comunitárias	94.000,00		
	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte		59.000,00	59.000,00

- continua -

L

- continuação -

08 244 0145 2.106	Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo			35.000,00	35.000,00
08 422 0016	Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.			39.000,00	39.000,00
08 422 0016 2.107	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08 422 0142	Conselhos Municipais			9.000,00	9.000,00
08 422 0142 2.108	Manutenção de Conselhos Vinculados Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.			16.000,00	16.000,00
08 422 0150	Assistência aos Grupos Vulneráveis			8.000,00	8.000,00
08 422 0150 2.109	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.			8.000,00	8.000,00
08 422 0150 2.110	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial			8.000,00	8.000,00
	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos				
TOTAL				0,00	1.253.000,00
					1.253.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.226.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			552.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		552.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	82.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			674.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		62.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	57.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		612.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	73.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	181.800,00		
		1311000000	83.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	148.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	27.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.253.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	560.000,00	1.049.000,00	1.609.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	212.000,00	212.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	204.000,00		204.000,00
08 122 0007 2.116	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social		204.000,00	204.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	8.000,00		8.000,00
08 122 0141 2.117	Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização		79.500,00	79.500,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	79.500,00		79.500,00
08 125 0141 2.118	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social	79.500,00	79.500,00	79.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	162.000,00	162.000,00
08 243 0142	Assistência aos Grupos de Crianças e Adolescentes	155.000,00		155.000,00
08 243 0142 2.119	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil		9.000,00	9.000,00
08 243 0142 2.120	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo a Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.		146.000,00	146.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	7.000,00		7.000,00
08 243 0149 2.121	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	7.000,00	7.000,00	7.000,00

- continua -

h

- continuação -

	Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr			
08 244	Assistência Comunitária		560.000,00	595.500,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	524.500,00	914.500,00	1.155.500,00
08 244 0148 1.024	Construção, Adequação e Equipamento de Cras Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - Cras, com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.		190.000,00	190.000,00
08 244 0148 1.025	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos.		200.000,00	200.000,00
08 244 0148 2.122	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários.,			79.000,00
08 244 0148 2.123	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais Fortalecer as Relações Familiares e Comunitárias, Além de Promover a Integração e a Troca de Experiências Entre os Participantes, Valorizando o Sentido de Vida Coletiva.			165.000,00
08 244 0148 2.124	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcra Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Cras, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito			246.500,00
08 244 0148 2.125	Proteção Social Básica e da Prevenção de Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.			3.000,00
08 244 0148 2.126	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.			31.000,00

- continua -

L

- continuação -

08 244 0149	Proteção Social	31.000,00	201.000,00		
08 244 0149 1.026	Construção, Adequação e Equipamento de Creas Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do Atendimento as Famílias.			170.000,00	170.000,00
08 244 0149 2.127	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			16.000,00	16.000,00
08 244 0149 2.128	Manutenção e Funcionamento do Creas Garantir a Orientação e Apoio Especializados e Continuados a Indivíduos e Famílias com Seus Direitos Violados.			15.000,00	15.000,00
08 244 0152	Conferências	0,00	10.000,00	10.000,00	
08 244 0152 2.129	Realização das Conferências Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.			10.000,00	10.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	15.000,00	15.000,00		
08 244 0153 2.130	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orcamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social			15.000,00	15.000,00
08 244 0604	Suporte Alimentar	0,00	15.000,00	15.000,00	
08 244 0604 2.131	Suporte Alimentar de Família Carentes Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.			15.000,00	15.000,00
TOTAL				560.000,00	1.049.000,00
					1.609.000,00

L

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.093.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	212.000,00		
		1311000000	8.000,00		
		1390000001	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	25.000,00		
		1311000000	30.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	68.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			746.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		741.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
		1311000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	51.000,00		
		1311000000	159.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	31.000,00		
		1090000000	10.000,00		
		1311000000	20.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1311000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	27.000,00		
		1311000000	35.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	176.900,00		
		1311000000	174.000,00		
		1312000002	100,00		
		1390000001	1.000,00		
		1940000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				516.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			356.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		356.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	204.900,00		
		1311000000	5.000,00		
		1312000001	45.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	41.000,00		
		1311000000	60.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			160.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	160.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.609.000,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	182.000,00	182.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	182.000,00	182.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Cursos Humanos	0,00	0,00	0,00
08 243 0066 2.132	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes		7.000,00	7.000,00
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspetivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR			
08 243 0142	Assistência aos Grupos de Crianças e Adolescentes	15.000,00		15.000,00
08 243 0142 2.133	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		15.000,00	15.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143 0,00	Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0143 2.134	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		4.000,00	4.000,00
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes			
08 243 0143 2.135	Gestão Administrativa do FMDCA		130.000,00	130.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes			
08 243 0149	Proteção Social Especial	26.000,00		26.000,00
08 243 0149 2.136	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências		26.000,00	26.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	182.000,00	182.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1311000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.500,00		
		1311000000	9.000,00		
		1312000001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1311000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
		1090000000	10.000,00		
		1311000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1311000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					182.000,00

h

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa 2.250.000,00	2.250.000,00		2.250.000,00
04	Administração	0,00	4.505.000,00	4.505.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	4.000,00	4.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário 4.000,00	4.000,00		4.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	173.000,00	173.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	173.000,00		173.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.757.000,00	3.757.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública 25.000,00	25.000,00		25.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa 3.621.000,00	3.621.000,00		3.621.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social 100,00	21.000,00		21.000,00
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos 20.000,00	20.000,00		20.000,00
04 122 0071	Cerimonial 0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	441.000,00	441.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira 441.000,00	441.000,00		441.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal 20.000,00	20.000,00		20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	110.000,00	110.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial 0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
04 131 0072	Ouvidoria 0,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
06	Segurança Pública	0,00	10.000,00	10.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública 10.000,00	10.000,00		10.000,00
11	Trabalho	0,00	24.000,00	24.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	9.000,00	9.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário 9.000,00	9.000,00		9.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	15.000,00	15.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor 0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante 7.000,00	7.000,00		7.000,00
12	Educação	3.191.501,00	18.121.800,00	21.313.301,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.848.500,00	1.848.500,00
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira 1.848.500,00	1.848.500,00		1.848.500,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20.000,00	20.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais 0,00	20.000,00		20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.839.501,00	12.341.996,00	15.181.497,00
12 361 0068	Edificações Públicas 501,00	0,00	2.839.501,00	2.839.501,00
12 361 0221	Educação Básica 0,00	2.427.759,40	2.427.759,40	2.427.759,40
12 361 0222	Valorização do Magistério 7.873.240,60	7.873.240,60		7.873.240,60
12 361 0226	Transporte Escolar 0,00	1.720.400,00	1.720.400,00	1.720.400,00
12 361 0227	Alimentação Escolar 0,00	289.896,00	289.896,00	289.896,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático Pedagógico 20.700,00	20.700,00		20.700,00
12 361 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais 10.000,00	10.000,00		10.000,00

- continua -

h

- continuação -

12 362	Ensino Médio			0,00	137.000,00	137.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	17.000,00	17.000,00		
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	120.000,00	120.000,00		
12 363	Ensino Profissional			0,00	60.000,00	60.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional		60.000,00	60.000,00		
12 364	Ensino Superior			0,00	221.000,00	221.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	221.000,00	221.000,00		
12 365	Educação Infantil			0,00	3.363.340,00	3.363.340,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00		
12 365 0222	Valorização do Magistério		1.920.000,00	1.920.000,00		
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00		
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	117.340,00	117.340,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	116.000,00	116.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	73.000,00	73.000,00		
12 366 0222	Valorização do Magistério		35.000,00	35.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	8.000,00	8.000,00		
12 367	Educação Especial			0,00	13.964,00	13.964,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	9.964,00	9.964,00		
12 367 0230	Educação Compensatória		4.000,00	4.000,00		
12 812	Desporto Comunitário			352.000,00	0,00	352.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	52.000,00	0,00	352.000,00		
13	Cultura			130.000,00	381.000,00	511.000,00
13 122	Administração Geral			0,00	265.000,00	265.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		265.000,00			
13 392	Difusão Cultural			130.000,00	116.000,00	246.000,00
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira		15.000,00			
13 392 0068	Edificações Públicas		0,00	130.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	34.000,00	34.000,00		
13 392 0243	Festividades Populares		67.000,00	67.000,00		
14	Direito da Cidadania			0,00	18.000,00	18.000,00
14 182	Defesa Civil			0,00	18.000,00	18.000,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis		18.000,00			
15	Urbanismo			1.882.550,00	3.606.000,00	5.488.550,00
15 122	Administração Geral			285.000,00	2.583.000,00	2.868.000,00
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		2.563.000,00			
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	20.000,00		20.000,00		
15 122 0068	Edificações Públicas		0,00	285.000,00		
15 451	Infra Estrutura Urbana			1.597.550,00	0,00	1.597.550,00
15 451 0282	Estruturação Urbana		0,00	400.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins		0,00	447.550,00		
15 451 0285	Vias Públicas	750.000,00		0,00	750.000,00	
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	973.000,00	973.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	50.000,00		50.000,00		
16	Habitação			200.000,00	0,00	200.000,00
16 244	Assistência Comunitária			200.000,00	0,00	200.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional		0,00	200.000,00		
17	Saneamento			602.000,00	125.000,00	727.000,00
17 244	Assistência Comunitária			352.000,00	0,00	352.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico		0,00	152.000,00		
17 244 0322	Abastecimento Dáguas	0,00	0,00	200.000,00		
17 512	Saneamento Básico Urbano			250.000,00	125.000,00	375.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	125.000,00	125.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário		0,00	250.000,00		

- continua -

h

- continuação -

18	Gestão Ambiental		0,00		47.000,00	47.000,00
18 542	Controle Ambiental		0,00		47.000,00	47.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental		0,00	20.000,00	20.000,00	
18 542 0346	Arborização	0,00	27.000,00		27.000,00	
19	Ciência e Tecnologia			0,00	6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			0,00	6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	6.000,00		6.000,00	
20	Agricultura			600.000,00	149.000,00	749.000,00
20 544	Recursos Hídricos			300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Zoonoses	0,00	300.000,00			
20 605	Abastecimento			0,00	34.000,00	34.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	5.000,00	5.000,00			
20 605 0385	Piscicultura Comercial e Fria		29.000,00			
20 606	Extensão Rural			0,00	47.000,00	47.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	20.000,00	20.000,00			
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	16.000,00			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	11.000,00			
20 609	Defesa Agropecuária			0,00	68.000,00	68.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00	40.000,00			
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	28.000,00		28.000,00	
20 691	Promoção Comercial			300.000,00	0,00	300.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	300.000,00			
22	Indústria			220.000,00	0,00	220.000,00
22 661	Promoção Industrial			220.000,00	0,00	220.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	220.000,00	0,00		220.000,00	
23	Comércio e Serviços			150.000,00	0,00	150.000,00
23 691	Promoção Comercial			100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	100.000,00			
23 695	Turismo			50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	50.000,00	0,00	50.000,00		
25	Energia			0,00	625.000,00	625.000,00
25 452	Serviços Urbanos			0,00	625.000,00	625.000,00
25 452 0287	Iluminação Pública	0,00	625.000,00		625.000,00	
26	Transporte			692.000,00	600.000,00	1.292.000,00
26 122	Administração Geral			0,00	458.000,00	458.000,00
26 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		458.000,00			
26 782	Transporte Rodoviário			692.000,00	142.000,00	834.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	692.000,00	0,00	692.000,00		
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	142.000,00	142.000,00			
27	Desporto e Lazer			200.000,00	99.200,00	299.200,00
27 812	Desporto Comunitário			200.000,00	99.200,00	299.200,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira		11.000,00			
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	88.200,00		88.200,00	
27 812 0522	Parques Desportivos	80.000,00	0,00	200.000,00		
28	Encargos Especiais			0,00	210.000,00	210.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			0,00	210.000,00	210.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	210.000,00	210.000,00			
99	Reserva de Contingência			0,00	0,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência			0,00	0,00	130.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00			
TOTAL				7.868.051,00	30.777.000,00	38.775.051,00

h

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	560.000,00	2.484.000,00	3.044.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	828.000,00	828.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	820.000,00		
08 122 0141	Promocão Social Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	293.500,00	293.500,00
08 125 0141	Promocão Social Geral	79.500,00	79.500,00	
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	214.000,00	214.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	344.000,00	344.000,00
08 243 0066	Gestão de Recursos Humanos	7.000,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	170.000,00		
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	134.000,00	134.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	33.000,00	33.000,00	
08 244	Assistência Comunitária	560.000,00	979.500,00	1.539.500,00
08 244 0141	Promocão Social Geral	0,00	290.000,00	290.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	94.000,00	94.000,00
08 244 0148	Proteção Social Especial	524.500,00	914.500,00	
08 244 0149	Proteção Social Especial	31.000,00	201.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0604	Suporte Alimentar	0,00	15.000,00	15.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	39.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	14.000,00	14.000,00
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	9.000,00	9.000,00
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
10	Saúde	1.380.100,00	8.188.650,00	9.568.750,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.905.650,00	1.905.650,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1.426.700,00		
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
10 122 0187	Controle Epidemiológico	371.950,00	371.950,00	
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	30.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	765.000,00	3.596.000,00	4.361.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	700.000,00	700.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	671.000,00	671.000,00	
10 301 0182	Saúde da Família	0,00	2.503.000,00	2.503.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	356.000,00	356.000,00	
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	16.000,00		

- continua -

L

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			615.100,00		2.098.000,00	2.713.100,00
10 302 0068	Edificações Públicas	100,00	0,00	615.100,00			
10 302 0145	Associativismo	0,00	200.000,00	200.000,00			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	1.898.000,00		1.898.000,00			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			0,00		75.000,00	75.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	75.000,00		75.000,00			
10 304	Vigilância Sanitária			0,00		58.000,00	58.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	58.000,00	58.000,00			
10 305	Vigilância Epidemiológica			0,00		362.000,00	362.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	362.000,00		362.000,00			
10 306	Alimentação e Nutrição			0,00		64.000,00	64.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	64.000,00		64.000,00			

TOTAL

1.940.100,00

10.672.650,00

12.612.750,00

h

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Externa	2.250.000,00		2.250.000,00
04	Administração	0,00	4.505.000,00	4.505.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	4.000,00	4.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	4.000,00		4.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	173.000,00	173.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	173.000,00		173.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.757.000,00	3.757.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	5.000,00	25.000,00	30.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa	3.621.000,00		3.621.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	1.000,00	21.000,00	22.000,00
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	70.000,00	70.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	441.000,00	441.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	441.000,00		441.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	1.000,00	19.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	110.000,00	110.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	110.000,00	110.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	0,00	64.000,00	64.000,00
06	Segurança Pública	0,00	10.000,00	10.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	10.000,00		10.000,00
11	Trabalho	0,00	24.000,00	24.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	9.000,00	9.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	9.000,00	9.000,00	18.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	15.000,00	15.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	15.000,00	15.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	7.000,00	8.000,00	15.000,00
12	Educação	20.431.276,00	882.025,00	21.313.301,00
12 122	Administração Geral	1.775.500,00	73.000,00	1.848.500,00
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1.848.500,00		1.848.500,00
12 125	Normalização e Fiscalização	20.000,00	0,00	20.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	20.000,00		20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.822.472,00	359.025,00	15.181.497,00
12 361 0068	Edificações Públicas	349.025,00	2.839.501,00	3.188.526,00
12 361 0221	Educação Básica	2.417.759,40	2.427.759,40	4.845.518,80
12 361 0222	Valorização do Magistério	0,00	7.873.240,60	7.873.240,60
12 361 0226	Transporte Escolar	1.720.400,00	1.720.400,00	3.440.800,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	289.896,00	289.896,00	579.792,00
12 361 0228	Materiais de Apoio Didático-Pedagógico	20.700,00		20.700,00
12 361 0229	Ações Educativas e Culturais	10.000,00		10.000,00

- continua -

h

- continuação -

12 362	Ensino Médio			137.000,00	0,00	137.000,00
12 362 0221	Educação Básica	17.000,00	0,00	17.000,00		
12 362 0226	Trasporte Escolar	120.000,00	0,00	120.000,00		
12 363	Ensino Profissional			60.000,00	0,00	60.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional		0,00	60.000,00		
12 364	Ensino Superior			21.000,00	200.000,00	221.000,00
12 364 0221	Educação Básica	21.000,00	200.000,00	221.000,00		
12 365	Educação Infantil			3.363.340,00	0,00	3.363.340,00
12 365 0221	Educação Básica	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00		
12 365 0222	Valorização do Magistério	900.000,00	0,00	1.920.000,00		
12 365 0226	Trasporte Escolar	75.000,00	0,00	75.000,00		
12 365 0227	Alimentação Escolar	7.340,00	0,00	117.340,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			116.000,00	0,00	116.000,00
12 366 0221	Educação Básica	73.000,00	0,00	73.000,00		
12 366 0222	Valorização do Magistério	5.000,00	0,00	35.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	8.000,00	0,00	8.000,00		
12 367	Educação Especial			13.964,00	0,00	13.964,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	9.964,00	0,00	9.964,00		
12 367 0230	Educação Compensatória		0,00	4.000,00		
12 812	Desporto Comunitário			102.000,00	250.000,00	352.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	2.000,00	250.000,00	352.000,00		
13	Cultura			50.000,00	461.000,00	511.000,00
13 122	Administração Geral			0,00	265.000,00	265.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	265.000,00				
13 392	Difusão Cultural			50.000,00	196.000,00	246.000,00
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira	15.000,00				
13 392 0068	Edificações Públicas	80.000,00		130.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	34.000,00	34.000,00		
13 392 0243	Festividades Populares	67.000,00		67.000,00		
14	Direito da Cidadania			0,00	18.000,00	18.000,00
14 182	Defesa Civil			0,00	18.000,00	18.000,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	18.000,00				
15	Urbanismo			611.400,00	4.877.150,00	5.488.550,00
15 122	Administração Geral			0,00	2.868.000,00	2.868.000,00
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	2.563.000,00				
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	20.000,00		20.000,00		
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	285.000,00	285.000,00		
15 451	Infra Estrutura Urbana			611.400,00	986.150,00	1.597.550,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	50.000,00	350.000,00	400.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	347.550,00		447.550,00		
15 451 0285	Vias Públicas	461.400,00	288.600,00	750.000,00		
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	973.000,00	973.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	50.000,00		50.000,00		
16	Habituação			0,00	200.000,00	200.000,00
16 244	Assistência Comunitária			0,00	200.000,00	200.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00	200.000,00	200.000,00		
17	Saneamento			165.000,00	562.000,00	727.000,00
17 244	Assistência Comunitária			38.000,00	314.000,00	352.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico	149.000,00		152.000,00		
17 244 0322	Abastecimento D'água	5.000,00	165.000,00	200.000,00		
17 512	Saneamento Básico Urbano			127.000,00	248.000,00	375.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	7.000,00	98.000,00	125.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	150.000,00	250.000,00		

- continua -

L

- continuação -

18	Gestão Ambiental		6.000,00		41.000,00	47.000,00
18 542	Controle Ambiental		6.000,00		41.000,00	47.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	6.000,00	14.000,00		20.000,00	
18 542 0346	Arborização	0,00	27.000,00		27.000,00	
19	Ciência e Tecnologia			0,00	6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			0,00	6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	6.000,00		6.000,00	
20	Agricultura			230.000,00	519.000,00	749.000,00
20 544	Recursos Hídricos			150.000,00	150.000,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Inundação	150.000,00	300.000,00			
20 605	Abastecimento			0,00	34.000,00	34.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	5.000,00	5.000,00			
20 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar		29.000,00			
20 606	Extensão Rural			0,00	47.000,00	47.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	20.000,00	20.000,00			
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	16.000,00		16.000,00	
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	11.000,00		11.000,00	
20 609	Defesa Agropecuária			0,00	68.000,00	68.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00	40.000,00			
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	28.000,00		28.000,00	
20 691	Promoção Comercial			80.000,00	220.000,00	300.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	220.000,00	300.000,00			
22	Indústria			70.000,00	150.000,00	220.000,00
22 661	Promoção Industrial			70.000,00	150.000,00	220.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	70.000,00	150.000,00		220.000,00	
23	Comércio e Serviços			50.000,00	100.000,00	150.000,00
23 691	Promoção Comercial			0,00	100.000,00	100.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	100.000,00	100.000,00			
23 695	Turismo			50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	50.000,00	0,00	50.000,00		
25	Energia			264.500,00	360.500,00	625.000,00
25 452	Serviços Urbanos			264.500,00	360.500,00	625.000,00
25 452 0287	Iluminação Pública	264.500,00	360.500,00	625.000,00		
26	Transporte			292.000,00	1.000.000,00	1.292.000,00
26 122	Administração Geral			0,00	458.000,00	458.000,00
26 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		458.000,00			
26 782	Transporte Rodoviário			292.000,00	542.000,00	834.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	292.000,00	400.000,00		692.000,00	
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	142.000,00	142.000,00			
27	Desporto e Lazer			62.000,00	237.200,00	299.200,00
27 812	Desporto Comunitário			62.000,00	237.200,00	299.200,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira		11.000,00			
27 812 0521	Desporto Amador	1.000,00	87.200,00		88.200,00	
27 812 0522	Parques Desportivos	50.000,00	150.000,00		200.000,00	
28	Encargos Especiais			0,00	210.000,00	210.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			0,00	210.000,00	210.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	210.000,00	210.000,00			
99	Reserva de Contingência			0,00	130.000,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência			0,00	130.000,00	130.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	130.000,00	130.000,00			
TOTAL			22.232.176,00	16.542.875,00	38.775.051,00	

h

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	727.400,00	2.316.600,00	3.044.000,00
08 122	Administração Geral	8.000,00	820.000,00	828.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	820.000,00		
08 122 0141	Promoção Social	0,00	8.000,00	
08 125	Normalização e Fiscalização	72.000,00	221.500,00	293.500,00
08 125 0141	Promoção Social	7.500,00	79.500,00	
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	214.000,00	214.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.500,00	143.500,00	344.000,00
08 243 0066	Formação de Recursos Humanos	7.000,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	170.000,00		
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	38.000,00	96.000,00	134.000,00
08 243 0149	Proteção Social	17.000,00	33.000,00	
08 244	Assistência Comunitária		446.900,00	1.092.600,00
08 244 0141	Promoção Social	206.800,00	290.000,00	1.539.500,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	94.000,00	94.000,00
08 244 0148	Proteção Social	620.900,00	914.500,00	
08 244 0149	Proteção Social	160.900,00	201.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	0,00	15.000,00	
08 244 0604	Suporte Alimentar	15.000,00	0,00	15.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		0,00	39.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	14.000,00	14.000,00
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	9.000,00	
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	
10	Saúde	8.470.235,00	1.098.515,00	9.568.750,00
10 122	Administração Geral	1.893.650,00	12.000,00	1.905.650,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	100.000,00	
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1.426.700,00		
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	
10 122 0187	Controle Epidemiológico	12.000,00	371.950,00	
10 244	Assistência Comunitária		30.000,00	0,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	3.688.485,00	672.515,00	4.361.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	366.565,00	700.000,00	
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	671.000,00	
10 301 0182	Saúde da Família	2.197.050,00	305.950,00	2.503.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	356.000,00	
10 301 0188	Atenção Integral no Nível de Saúde da Criança	16.000,00		

- continua -

h

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.413.100,00		300.000,00	2.713.100,00
10 302 0068	Edificações Públicas	200.000,00	615.100,00			
10 302 0145	Associativismo	200.000,00	0,00	200.000,00		
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	100.000,00	1.898.000,00			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		25.000,00		50.000,00	75.000,00
10 303 0192	Assistência Familiar	50.000,00	75.000,00			
10 304	Vigilância Sanitária		58.000,00		0,00	58.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	58.000,00	0,00	58.000,00		
10 305	Vigilância Epidemiológica		362.000,00		0,00	362.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	362.000,00			
10 306	Alimentação e Nutrição		0,00		64.000,00	64.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	64.000,00	64.000,00			

TOTAL

9.197.635,00

3.415.115,00

12.612.750,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.250.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.250.000,00	0,00	0,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.577.000,00	0,00	10.000,00
03	Secretaria de Administração	1.611.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	441.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	626.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	250.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.505.000,00	0,00	10.000,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	3.044.000,00	0,00
TOTAL		0,00	3.044.000,00	0,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	21.313.301,00
11	Secretaria de Saúde	9.568.750,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	24.000,00	0,00
TOTAL		9.568.750,00	24.000,00	21.313.301,00

4

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	5.488.550,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	10.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	511.000,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL		511.000,00	18.000,00	5.488.550,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	727.000,00	47.000,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL		200.000,00	727.000,00	47.000,00

L

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	749.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL		6.000,00	749.000,00	0,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	220.000,00	100.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	50.000,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		220.000,00	150.000,00	0,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	625.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	1.292.000,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	299.200,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		625.000,00	1.292.000,00	299.200,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	2.250.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.587.000,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.611.000,00
04	Secretaria da Fazenda	210.000,00	130.000,00	781.000,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	6.887.550,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	1.292.000,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	1.705.000,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	561.000,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	250.000,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	21.612.501,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	9.568.750,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	3.282.000,00
TOTAL		210.000,00	130.000,00	51.387.801,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	285.000,00
05 01. 15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.	400.000,00
05 01. 15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	447.550,00
05 01. 15 451 0285 1.004	Construção, restauração e recuperação de Vias e Logradouros Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas	750.000,00
05 01. 17 244 0321 1.005	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	152.000,00
05 01. 17 244 0322 1.006	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População	200.000,00
05 01. 17 512 0324 1.007	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População	250.000,00
06 01. 26 782 0501 1.008	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00
06 01. 26 782 0501 1.009	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	192.000,00
07 01. 20 544 0345 1.010	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	300.000,00
07 01. 20 691 0441 1.011	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local	300.000,00
07 01. 22 661 0421 1.012	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.	220.000,00
07 01. 23 691 0441 1.013	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.	100.000,00

- continua -

h

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 13 392 0068 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	130.000,00
08 01. 23 695 0444 1.015	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.	50.000,00
10 01. 12 812 0522 1.016	Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município.	352.000,00
10 01. 27 812 0522 1.017	Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	200.000,00
10 02. 12 361 0068 1.018	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	1.095.600,00
10 03. 12 361 0068 1.019	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	1.743.901,00
11 02. 10 301 0033 1.020	Implantação e Manutenção do Pólo Academia de Saúde Implantação de Espaços Públicos Conhecidos Como Polos do Programa Academia da Saúde. Esses Polos São Dotados de Infraestrutura, Equipamentos e Profissionais Qualificados.	65.000,00
11 02. 10 301 0068 1.021	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	700.000,00
11 02. 10 302 0068 1.022	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	615.100,00
12 01. 16 244 0301 1.023	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	200.000,00
12 02. 08 244 0148 1.024	Construção, Adequação e Equipamento de Cras Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - Cras, com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	190.000,00
12 02. 08 244 0148 1.025	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos.	200.000,00
12 02. 08 244 0149 1.026	Construção, Adequação e Equipamento de Creas Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do Atendimento as Famílias.	170.000,00
	TOTAL	9.808.151,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município,	2.250.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0007 2.002	Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	689.000,00
02 01. 04 122 0007 2.003	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	24.000,00
02 01. 04 122 0071 2.004	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal Festividades de Emancipação Política	70.000,00
02 01. 04 131 0070 2.005	Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	46.000,00
02 02. 04 062 0021 2.006	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	4.000,00
02 02. 04 091 0042 2.007	Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral Gestão Administrativa da Procuradoria do Município	173.000,00
02 02. 04 122 0006 2.008	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral Revitalização e Controle da Legislação Municipal	25.000,00
02 03. 04 122 0007 2.009	Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional Gestão Administrativa da Guarda Municipal	546.000,00
02 03. 06 122 0102 2.010	Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detran. Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	10.000,00
03 01. 04 122 0007 2.011	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades Gestão Administrativa do Governo Municipal	1.343.000,00
03 01. 04 122 0007 2.012	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia Indenizações e Acordos Trabalhistas	27.000,00
03 01. 04 122 0066 2.013	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios, Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	20.000,00
03 01. 04 124 0065 2.014	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que se Refere a Não de Obra Qualificada Ações de Planejamento Governamental	20.000,00
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento	

- continua -

4

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 02. 04 122 0007 2.015	Orcamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias. Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.	39.000,00
03 02. 04 122 0007 2.016	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município Garantira Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública	162.000,00
04 01. 04 123 0007 2.017	Gestão Administrativa das Atividades Fazendárias Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e	441.000,00
04 01. 28 843 0545 2.018	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	210.000,00
05 01. 15 122 0007 2.019	Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs	2.563.000,00
05 01. 15 122 0017 2.020	Repasse ao Estado para Cumprimento de Contrapartidas de Reformas Sociais Garantir Apoio ao Governo do Estado nos Investimentos Voltados a Infraestrutura das Reformas Sociais	20.000,00
05 01. 15 452 0283 2.021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos	973.000,00
05 01. 15 452 0284 2.022	Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.	50.000,00
05 01. 17 512 0320 2.023	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação	125.000,00
05 01. 18 542 0343 2.024	Ações de Educação Ambiental e Sanitária Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.	20.000,00
05 01. 18 542 0346 2.025	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia	27.000,00
05 01. 25 452 0287 2.026	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Ilumina	625.000,00
06 01. 26 122 0007 2.027	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do	458.000,00

- continua -

h

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 26 782 0502 2.028	Município em Todas as Suas Atividades Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil	142.000,00
07 01. 04 122 0007 2.029	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca	626.000,00
07 01. 14 182 0142 2.030	Ações Integradas de Defesa Civil Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim	10.000,00
07 01. 20 605 0382 2.031	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.	5.000,00
07 01. 20 605 0385 2.032	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda	29.000,00
07 01. 20 606 0345 2.033	Ações de Defesa Civil no Combate às Secas Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.	20.000,00
07 01. 20 606 0381 2.034	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	16.000,00
07 01. 20 606 0402 2.035	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	11.000,00
07 01. 20 609 0345 2.036	Manutenção do Programa Seguro Safra Assegurar recursos para atender as ações do Programa Seguro Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.	40.000,00
07 01. 20 609 0384 2.037	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento	28.000,00
08 01. 13 122 0007 2.038	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	197.000,00
08 01. 13 392 0007 2.039	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura	15.000,00
08 01. 13 392 0241 2.040	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	16.000,00
08 01. 13 392 0241 2.041	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões,	18.000,00

- continua -

h

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 27 812 0521 2.055	Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral	61.000,00
10 01. 27 812 0521 2.056	Programa 2 Tempo de Práticas Desportivas Democratizar o Acesso Prática e Cultura do Esporte de Forma a Promover o Desenvolvimento Integral de Crianças, Adolescentes e Jovens, Como Fator de Formação da Cidadania e Melhoria da Qualidade de Vida, Prioritariamente em Áreas de Vulnerabilidade S	27.200,00
10 02. 12 361 0221 2.057	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	99.000,00
10 02. 12 361 0221 2.058	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Conceção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como O	20.000,00
10 02. 12 361 0226 2.059	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.	950.400,00
10 02. 12 361 0227 2.060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	289.896,00
10 02. 12 361 0228 2.061	Manutenção do Programa P.D.D.E. Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.	20.700,00
10 02. 12 362 0226 2.062	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.	120.000,00
10 02. 12 365 0221 2.063	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	31.000,00
10 02. 12 365 0226 2.064	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.	75.000,00
10 02. 12 365 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	67.838,00
10 02. 12 365 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	49.502,00
10 02. 12 366 0221 2.067	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	42.000,00
10 02. 12 366 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.	8.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 12 367 0227 2.069	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E.	9.964,00
10 02. 12 367 0230 2.070	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais	4.000,00
10 03. 12 122 0007 2.071	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	488.500,00
10 03. 12 361 0221 2.072	FUNDEB 40 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	2.268.759,40
10 03. 12 361 0221 2.073	FUNDEB 40 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D	40.000,00
10 03. 12 361 0222 2.074	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil	7.873.240,60
10 03. 12 361 0226 2.075	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.	770.000,00
10 03. 12 365 0221 2.076	FUNDEB 40 - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	1.220.000,00
10 03. 12 365 0222 2.077	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	1.920.000,00
10 03. 12 366 0221 2.078	FUNDEB 40 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	31.000,00
10 03. 12 366 0222 2.079	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	35.000,00
11 01. 10 122 0006 2.080	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.	100.000,00
11 01. 10 122 0007 2.081	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q	1.426.700,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 10 122 0016 2.082	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.	7.000,00
11 01. 10 244 0142 2.083	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.	30.000,00
11 01. 10 301 0032 2.084	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.	40.000,00
11 01. 10 301 0181 2.085	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia	10.000,00
11 01. 10 302 0145 2.086	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.	200.000,00
11 02. 10 122 0187 2.087	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(CO Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.	371.950,00
11 02. 10 301 0035 2.088	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age	10.000,00
11 02. 10 301 0181 2.089	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva	661.000,00
11 02. 10 301 0182 2.090	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.	2.432.000,00
11 02. 10 301 0182 2.091	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.	71.000,00
11 02. 10 301 0183 2.092	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.	356.000,00
11 02. 10 301 0188 2.093	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços	16.000,00
11 02. 10 302 0181 2.094	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial	1.898.000,00

- continua -

L

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 02. 10 303 0192 2.095	Especializada e Hospitalar, Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado	50.000,00
11 02. 10 303 0192 2.096	Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município.	
11 02. 10 303 0192 2.096	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf	25.000,00
11 02. 10 304 0185 2.097	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.	
11 02. 10 304 0185 2.097	Ações de Vigilância Sanitária	58.000,00
11 02. 10 305 0187 2.098	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População	
11 02. 10 305 0187 2.098	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	102.000,00
11 02. 10 305 0187 2.099	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças	
11 02. 10 305 0187 2.099	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	260.000,00
11 02. 10 306 0234 2.100	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
11 02. 10 306 0234 2.100	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	64.000,00
12 01. 08 122 0007 2.101	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	
12 01. 08 122 0007 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	616.000,00
12 01. 08 125 0143 2.102	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen	
12 01. 08 125 0143 2.102	Funcionamento do Conselho Tutelar	214.000,00
12 01. 08 244 0141 2.103	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.	
12 01. 08 244 0141 2.104	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População	140.000,00
12 01. 08 244 0141 2.104	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D	
12 01. 08 244 0141 2.104	Programa Vale-Gás - Lei N 2752014	150.000,00
12 01. 08 244 0145 2.105	Atender Até Mil Famílias Carentes em situação de vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social	
12 01. 08 244 0145 2.105	Apoio a Associações Comunitárias	59.000,00
12 01. 08 244 0145 2.106	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo	
12 01. 08 244 0145 2.106	Assistência Jurídica Gratuita População Carente	35.000,00
12 01. 08 422 0016 2.107	Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.	
12 01. 08 422 0016 2.107	Manutenção de Conselhos Vinculados	14.000,00

- continua -

h

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 01. 08 422 0142 2.108	Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais. Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.	9.000,00
12 01. 08 422 0150 2.109	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial	8.000,00
12 01. 08 422 0150 2.110	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos	8.000,00
12 01. 11 244 0441 2.111	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	9.000,00
12 01. 11 333 0019 2.112	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.	8.000,00
12 01. 11 333 0205 2.113	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude	7.000,00
12 01. 14 182 0142 2.114	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania	8.000,00
12 01. 19 126 0364 2.115	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Assesso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet.	6.000,00
12 02. 08 122 0007 2.116	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social	204.000,00
12 02. 08 122 0141 2.117	Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.	8.000,00
12 02. 08 125 0141 2.118	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social	79.500,00
12 02. 08 243 0142 2.119	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil	9.000,00
12 02. 08 243 0142 2.120	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo A Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do	146.000,00

- continua -

h

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 08 243 0149 2.121	Desenvolvimento. Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersectorial de Erradicação do Tr	7.000,00
12 02. 08 244 0148 2.122	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários.	79.000,00
12 02. 08 244 0148 2.123	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais Fortalecer as Relações Familiares e Comunitárias, Além de Promover a Integração e a Troca de Experiências Entre os Participantes, Valorizando o Sentido de Vida Coletiva.	165.000,00
12 02. 08 244 0148 2.124	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcra Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Craj, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de	246.500,00
12 02. 08 244 0148 2.125	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.	3.000,00
12 02. 08 244 0148 2.126	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.	31.000,00
12 02. 08 244 0149 2.127	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.	16.000,00
12 02. 08 244 0149 2.128	Manutenção e Funcionamento do Creas Garantir a Orientação e Apoio Especializados e Continuados a Indivíduos e Famílias com Seus Direitos Violados.	15.000,00
12 02. 08 244 0152 2.129	Realização das Conferências Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.	10.000,00
12 02. 08 244 0153 2.130	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social	15.000,00
12 02. 08 244 0604 2.131	Suporte Alimentar de Família Carentes Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.	15.000,00
12 03. 08 243 0066 2.132	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministar Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescopp, SENAT e SENAR	7.000,00
12 03. 08 243 0142 2.133	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	15.000,00

- continua -

h

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 03. 08 243 0143 2.134	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	
	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens	4.000,00
12 03. 08 243 0143 2.135	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes	
	Gestão Administrativa do FMDCA	130.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamentos das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes	
12 03. 08 243 0149 2.136	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências	26.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	
	TOTAL	41.449.650,00
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	130.000,00
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	
	TOTAL	130.000,00
	TOTAL	51.387.801,00

Governo Municipal de Frecheirinha
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	38.775.051,00
Orçamento Seguridade social.....	12.612.750,00
TOTAL.....	51.387.801,00

h

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2021)

“DETALHAMENTO DA DESPESA”

ADMINISTRAÇÃO

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 054/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 13, da Lei Municipal nº. 492/2020, de 23 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica definido para o exercício financeiro de 2021, o **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, por Projetos e Atividades previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor em 1º. (primeiro) de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.,
em 25 de Novembro de 2020.



Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1001000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		230.000,00		
		Fonte 1001000000	230.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42.500,00		
		Fonte 1001000000	42.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		167.000,00		
		Fonte 1001000000	167.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.250.000,00

h

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	689.000,00
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado				
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política				
	Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação				
	Oficial do Município				
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	46.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 829.000,00

h

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.006	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral				
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
04 091 0042 2.007	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	173.000,00
04 122 0006 2.008	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal				

- continua -

h

- continuação -

	Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 202.000,00

h

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.009	Gestão Administrativa da Guarda Municipal Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detran.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	546.000,00
06 122 0102 2.010	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

6

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 556.000,00

h

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.011	Gestão Administrativa do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.343.000,00
04 122 0007 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
04 122 0066 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
04 124 0065 2.014	Ações de Planejamento Governamental				
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.410.000,00

h

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno				
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
04 122 0007 2.016	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		

- continua -

1

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	162.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 201.000,00

h

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0007 2.017	Gestão Administrativa das Atividades Fazendárias Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	441.000,00
28 843 0545 2.018	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal				

- continua -

- continuação -

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		130.000,00		
		Fonte 1001000000	130.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	130.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 781.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0007 2.027	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	458.000,00
26 782 0501 1.008	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0501 1.009	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas				
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 1610000000	42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	192.000,00
26 782 0502 2.028	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.292.000,00

6

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0501 1.009	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas				
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 1610000000	42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	192.000,00
26 782 0502 2.028	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.292.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0007 2.019	Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.563.000,00
15 122 0017 2.020	Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartidas de Reformas Sociais				
	Garantir Apoio ao Governo do Estado nos Investimentos Voltados a Infraestrutura das Reformas Sociais				
4.4.30.42.00	Auxílios		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1090000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	285.000,00
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade				
	Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas				
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Areas Urbanizadas do Município				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		47.550,00		
		Fonte 1001000000	47.550,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	447.550,00
15 451 0285 1.004	Construção, restauração e recuperação de Vias e Logradouros				
	Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1001000000	138.600,00		
		Fonte 1520000000	200.000,00		
		Fonte 1940000000	261.400,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	750.000,00
15 452 0283 2.021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 1001000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	973.000,00
15 452 0284 2.022	Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos				
	Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
17 244 0321 1.005	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		49.000,00		
		Fonte 1001000000	49.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1530000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1530000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	152.000,00
17 244 0322 1.006	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua				
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	165.000,00		
		Fonte 1510000000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
17 512 0320 2.023	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes				
	Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		98.000,00		
		Fonte 1001000000	98.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1990000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	125.000,00
17 512 0324 1.007	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Muni cipio				
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da				

- continua -

h

- continuação -

	População				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
18 542 0343 2.024	Ações de Educação Ambiental e Sanitária				
	Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1990000002	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
18 542 0346 2.025	Ações de Defesa e Controle Ambiental				
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
25 452 0287 2.026	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública				
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1620000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1620000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1620000000	5.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	360.500,00		
		Fonte 1620000000	139.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1620000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1620000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	625.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.887.550,00

h

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.029	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção				
	Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	85.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	626.000,00
14 182 0142 2.030	Ações Integradas de Defesa Civil				
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e				

- continua -

1

- continuação -

	Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
20 544 0345 1.010	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas			
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1510000000	100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
20 605 0382 2.031	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras			
	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.000,00
20 605 0385 2.032	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura			

- continua -

- continuação -

	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 1001000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	29.000,00
20 606 0345 2.033	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.			
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
20 606 0381 2.034	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	

- continua -

h

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
20 606 0402 2.035	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
20 609 0345 2.036	Manutenção do Programa Seguro Safra				
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Seguro Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.				
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
20 609 0384 2.037	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
20 691 0441 1.011	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e				

- continua -

h

- continuação -

	Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortementar o Comércio Local			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 1001000000	70.000,00	
		Fonte 1510000000	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
22 661 0421 1.012	Projeto de Atração Industrial			
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1510000000	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1510000000	40.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	220.000,00
23 691 0441 1.013	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município			
	Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.705.000,00

h

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.038	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.000,00
13 392 0007 2.039	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com				

- continua -

- continuação -

	Entidades Diversas para o Fomento da Cultura			
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
13 392 0068 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura			
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00	
		Fonte 1001000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	130.000,00
13 392 0241 2.040	Programas e Projetos de Difusão Cultural			
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00
13 392 0241 2.041	Ações de Incremento da Cultura em Geral			
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	

- continua -

h

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
13 392 0243 2.042	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular				
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.000,00
23 695 0444 1.015	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística				
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1510000000	30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 493.000,00

h

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.043	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura				
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1001000000	9.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 68.000,00

h

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucion

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.044	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0007 2.045	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 155.000,00

6

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.046	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
04 131 0072 2.047	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 85.000,00

1

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 1111000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		377.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
		Fonte 1140000000	177.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		73.000,00		
		Fonte 1001000000	73.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1111000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1111000000	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.360.000,00
12 125 0016 2.049	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Município de Frecheirinha.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 361 0229 2.050	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 362 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
12 363 0223 2.052	Subsidio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante Assegurar recursos para atender a demanda dos				

- continua -

↓

- continuação -

	incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		40.000,00	
		Fonte 1111000000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1111000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	60.000,00
12 364 0221 2.053	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	221.000,00
12 812 0522 1.016	Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00	
		Fonte 1124000000	52.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
		Fonte 1124000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	352.000,00
27 812 0007 2.054	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte			
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	11.000,00
27 812 0521 2.055	Desenvolvimento do Desporto Amador			

- continua -

h

- continuação -

	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
	Fonte 1111000000		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00	
	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
	Fonte 1001000000		15.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
	Fonte 1001000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
	Fonte 1001000000		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
	Fonte 1001000000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	61.000,00
27 812 0521 2.056	Programa 2 Tempo de Práticas Desportivas Democratizar o Acesso Prática e Cultura do Esporte de Forma a Promover o Desenvolvimento Integral de Crianças, Adolescentes e Jovens, Como Fator de Formação da Cidadania e Melhoria da Qualidade de Vida, Prioritariamente em Áreas de Vulnerabilidade S			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
	Fonte 1001000000		5.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00	
	Fonte 1001000000		200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
	Fonte 1001000000		5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
	Fonte 1001000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
	Fonte 1001000000		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
	Fonte 1001000000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	27.200,00
27 812 0522 1.017	Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a			

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Formação de Atletas		50.000,00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1124000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.339.200,00

h

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,: 1002 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0068 1.018	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		301.100,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1125000002	201.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		559.400,00		
		Fonte 1001000000	84.525,00		
		Fonte 1090000000	164.500,00		
		Fonte 1111000000	310.375,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		185.100,00		
		Fonte 1125000001	185.100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.095.600,00
12 361 0221 2.057	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99.000,00
12 361 0221 2.058	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 361 0226 2.059	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		875.400,00		
		Fonte 1120000000	680.200,00		
		Fonte 1123000000	195.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	950.400,00
12 361 0227 2.060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		289.896,00		
		Fonte 1122000000	289.896,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	289.896,00
12 361 0228 2.061	Manutenção do Programa P.D.D.E.				

- continua -

L

- continuação -

	Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.700,00	
		Fonte 1121000000	10.700,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1121000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1121000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.700,00
12 362 0226 2.062	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 1111000000	20.000,00	
		Fonte 1123000000	80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	120.000,00
12 365 0221 2.063	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
12 365 0226 2.064	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1123000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
12 365 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		67.838,00		
		Fonte 1122000000	67.838,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.838,00
12 365 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.502,00		
		Fonte 1122000000	49.502,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.502,00
12 366 0221 2.067	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
12 366 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1122000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
12 367 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.964,00		
		Fonte 1122000000	9.964,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.964,00
12 367 0230 2.070	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.882.900,00

h

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 2.080	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1211000000	75.900,00		
		Fonte 1220000002	24.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 122 0007 2.081	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.250,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1230000000	6.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		92.750,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
		Fonte 1240000000	52.750,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		13.000,00		
		Fonte 1211000000	13.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.700,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1290000000	1.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.426.700,00
10 122 0016 2.082	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 244 0142 2.083	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 301 0032 2.084	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
10 301 0181 2.085	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas				

- continua -

- continuação -

	São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00		
	Fonte 1211000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 302 0145 2.086	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00		
	Fonte 1211000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.813.700,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0187 2.087	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID- Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
		Fonte 1213000000	12.000,00		
		Fonte 1214000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1213000000	18.000,00		
		Fonte 1214000000	162.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1213000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.950,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1213000000	9.000,00		
		Fonte 1214000000	28.950,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35.000,00		
		Fonte 1214000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		56.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
		Fonte 1211000000	38.000,00		
		Fonte 1213000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	371.950,00
10 301 0033 1.020	Implantação e Manutenção do Pólo Academia de Saúde Implantação de Espaços Públicos Conhecidos Como Polos do Programa Academia da Saúde. Esses Polos São Dotados de Infraestrutura, Equipamentos e Profissionais Qualificados.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
10 301 0035 2.088	Programa Saúde na Escola				
	Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0068 1.021	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	66.565,00		
		Fonte 1211000000	83.435,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
10 301 0181 2.089	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde				
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	661.000,00
10 301 0182 2.090	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 1001000000	305.950,00		
		Fonte 1214000000	1.194.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1211000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1214000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		

- continua -

4

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.432.000,00
10 301 0182 2.091	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1214000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
10 301 0183 2.092	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 1211000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	356.000,00
10 301 0188 2.093	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços				

- continua -

6

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
10 302 0068 1.022	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento				
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1220000001	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		115.100,00		
		Fonte 1220000001	115.100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	615.100,00
10 302 0181 2.094	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1090000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 1214000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.898.000,00
10 303 0192 2.095	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 303 0192 2.096	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 304 0185 2.097	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1214000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
10 305 0187 2.098	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
10 305 0187 2.099	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1214000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		

- continua -

L

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260.000,00
10 306 0234 2.100	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.755.050,00

L

Governo Municipal de Frecheirinha
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	616.000,00
08 125 0143 2.102	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 1001000000	32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.000,00
08 244 0141 2.103	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População				
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1001000000	66.800,00		
		Fonte 1311000000	33.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
08 244 0141 2.104	Programa Vale-Gás - Lei N 2752014				
	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social				

- continua -

L

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0145 2.105	Apoio a Associações Comunitárias				
	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo				
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
08 244 0145 2.106	Assistência Jurídica Gratuita População Carente				
	Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 422 0016 2.107	Manutenção de Conselhos Vinculados				
	Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 422 0142 2.108	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos				
	Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 422 0150 2.109	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 422 0150 2.110	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher				
	Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

L

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
11 244 0441 2.111	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
11 333 0019 2.112	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
11 333 0205 2.113	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
14 182 0142 2.114	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania				
	Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
16 244 0301 1.023	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social				
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
19 126 0364 2.115	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital				
	Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

- continua -

h

Governo Municipal de Frecheirinha
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.116	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1090000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.000,00
08 122 0141 2.117	Gestão Descentralizada do Suas				
	Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.				

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
08 125 0141 2.118	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.500,00		
		Fonte 1001000000	4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	79.500,00
08 243 0142 2.119	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 243 0142 2.120	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo À Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
		Fonte 1940000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.000,00
08 243 0149 2.121	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 244 0148 1.024	Construção, Adequação e Equipamento de Cras Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - Cras, com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.				

- continua -

L

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1001000000	54.900,00		
		Fonte 1312000001	45.100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
08 244 0148 1.025	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência				
	Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
08 244 0148 2.122	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica				
	Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários..				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1311000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.000,00
08 244 0148 2.123	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais				
	Fortalecer as Relações Familiares e Comunitárias, Além de Promover a Integração e a Troca de Experiências Entre os Participantes, Valorizando o Sentido de Vida Coletiva.				

- continua -

h

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.000,00
08 244 0148 2.124	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcra				
	Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Cras, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		152.500,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1390000001	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	246.500,00
08 244 0148 2.125	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0148 2.126	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		31.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
08 244 0149 1.026	Construção, Adequação e Equipamento de Creas Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do Atendimento as Famílias.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	19.900,00		
		Fonte 1312000002	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
08 244 0149 2.127	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.				

- continua -

h

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
08 244 0149 2.128	Manutenção e Funcionamento do Creas Garantir a Orientação e Apoio Especializados e Continuados a Indivíduos e Famílias com Seus Direitos Violados.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
08 244 0152 2.129	Realização das Conferências Convocar a Conferencia e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0153 2.130	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social				
	Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0604 2.131	Suporte Alimentar de Família Carentes				
	Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.609.000,00

h

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 2.071	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1113000000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1113000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1113000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		140.000,00		
		Fonte 1113000000	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		

- continua -

L

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.268.759,40
12 361 0221 2.073	FUNDEB 40 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb				
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 361 0222 2.074	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		623.240,60		
		Fonte 1112000000	250.000,00		
		Fonte 1114000000	373.240,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000.000,00		
		Fonte 1112000000	4.531.027,60		
		Fonte 1114000000	1.468.972,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.250.000,00		
		Fonte 1112000000	1.250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.873.240,60
12 361 0226 2.075	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1113000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		

- continua -

h

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	770.000,00
12 365 0221 2.076	FUNDEB 40 - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 1113000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1113000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1113000000	110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1113000000	400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1113000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.220.000,00
12 365 0222 2.077	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1112000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1112000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		320.000,00		
		Fonte 1112000000	320.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.920.000,00
12 366 0221 2.078	FUNDEB 40 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e				

- continua -

h

- continuação -

	FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00	
		Fonte 1113000000	3.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1113000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	31.000,00
12 366 0222 2.079	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1112000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00	
		Fonte 1112000000	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1112000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 16.390.401,00

4

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1113000000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	488.500,00
12 361 0068 1.019	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1113000000	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		893.901,00		
		Fonte 1113000000	893.901,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		250.000,00		
		Fonte 1113000000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.743.901,00
12 361 0221 2.072	FUNDEB 40 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1113000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.326.759,40		
		Fonte 1113000000	98.617,40		
		Fonte 1115000000	1.228.142,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1113000000	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 1113000000	8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		8.000,00		
		Fonte 1113000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		

- continua -

h

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0066 2.132	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes				
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspetivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 243 0142 2.133	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1090000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 243 0143 2.134	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes				

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 243 0143 2.135	Gestão Administrativa do FMDCA Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamentos das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	130.000,00
08 243 0149 2.136	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas				

- continua -

h

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 182.000,00

h

LOA 2021

LEI N.º. 492/2020

**“PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO DO
MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA”**

DECRETO Nº. 055/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 12, da Lei Municipal nº. 492/2020, de 23 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de FRECHEIRINHA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que, as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º. - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º. - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º. - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.



PARÁGRAFO ÚNICO - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária da Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º. - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º. - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos.

Art. 9º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., em 25 de Novembro de 2020.


Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2021)

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3.933.808,07	4.495.552,08	5.057.496,09	4.495.552,08	5.057.496,09	4.495.552,08	27.535.256,49
Receita Tributária	52.108,00	59.552,00	66.996,00	59.552,00	66.996,00	59.552,00	364.756,00
Receita de Contribuição	18.515,00	21.160,00	23.805,00	21.160,00	23.805,00	21.160,00	129.605,00
Receita Patrimonial	28.210,00	32.240,00	36.270,00	32.240,00	36.270,00	32.240,00	197.470,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	875,00	1.000,00	1.125,00	1.000,00	1.125,00	1.000,00	6.125,00
Transferências Correntes	3.819.896,07	4.365.584,08	4.911.282,09	4.365.584,08	4.911.282,09	4.365.584,08	26.739.202,49
Outras Receitas Correntes	14.014,00	16.016,00	18.018,00	16.016,00	18.018,00	16.016,00	98.098,00
Receitas de Capital	76.300,00	87.200,00	98.100,00	87.200,00	98.100,00	87.200,00	534.100,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	53.200,00	60.800,00	68.400,00	60.800,00	68.400,00	60.800,00	372.400,00
Outras Receitas de Capital	23.100,00	26.400,00	29.700,00	26.400,00	29.700,00	26.400,00	161.700,00
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(412.762,00)	(471.728,00)	(530.694,00)	(471.728,00)	(530.694,00)	(471.728,00)	(2.889.334,00)
Dedução de Transferências Correntes	(412.762,00)	(471.728,00)	(530.694,00)	(471.728,00)	(530.694,00)	(471.728,00)	(2.889.334,00)
TOTAL	3.597.146,07	4.111.024,08	4.624.902,09	4.111.024,08	4.624.902,09	4.111.024,08	25.180.022,49

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.954.563,50	3.376.644,00	3.798.724,50	3.376.644,00	3.798.724,50	3.376.644,00	20.681.944,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.884.715,00	2.153.960,00	2.423.205,00	2.153.960,00	2.423.205,00	2.153.960,00	13.193.005,00
Juros e Encargos da Dívida	700,00	800,00	900,00	800,00	900,00	800,00	4.900,00
Outras Despesas Correntes	1.069.148,50	1.221.884,00	1.374.619,50	1.221.884,00	1.374.619,50	1.221.884,00	7.484.039,50
Despesas de Capital	633.482,57	723.980,08	814.477,59	723.980,08	814.477,59	723.980,08	4.434.377,99
Investimento	522.984,07	597.696,08	672.408,09	597.696,08	672.408,09	597.696,08	3.660.888,49
Inversão Financeira	96.498,50	110.284,00	124.069,50	110.284,00	124.069,50	110.284,00	675.489,50
Amortização da Dívida	14.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	98.000,00
Reserva de Contingência	9.100,00	10.400,00	11.700,00	10.400,00	11.700,00	10.400,00	63.700,00
TOTAL	3.597.146,07	4.111.024,08	4.624.902,09	4.111.024,08	4.624.902,09	4.111.024,08	25.180.022,49

Helton Luis Aguiar Junior
Prefeito(a) Municipal

José Wiatan de Abreu
Contador
José Wiatan de Abreu

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021
(Art.8 da Lei Federal n. 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	5.057.496,09	3.933.608,07	5.057.496,09	4.495.552,08	5.057.496,09	5.057.496,09	56.194.401,00
Receita Tributária	66.996,00	52.108,00	66.996,00	59.552,00	66.996,00	66.996,00	744.400,00
Receita de Contribuição	23.805,00	18.515,00	23.805,00	21.160,00	23.805,00	23.805,00	264.500,00
Receita Patrimonial	36.270,00	28.210,00	36.270,00	32.240,00	36.270,00	36.270,00	403.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.125,00	875,00	1.125,00	1.000,00	1.125,00	1.125,00	12.500,00
Transferências Correntes	4.911.282,09	3.819.886,07	4.911.282,09	4.365.584,08	4.911.282,09	4.911.282,09	54.569.801,00
Outras Receitas Correntes	18.018,00	14.014,00	18.018,00	16.016,00	18.018,00	18.018,00	200.200,00
Receitas de Capital	98.100,00	76.300,00	98.100,00	87.200,00	98.100,00	98.100,00	1.090.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	68.400,00	53.200,00	68.400,00	60.800,00	68.400,00	68.400,00	760.000,00
Outras Receitas de Capital	29.700,00	23.100,00	29.700,00	26.400,00	29.700,00	29.700,00	330.000,00
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(530.694,00)	(412.762,00)	(530.694,00)	(471.728,00)	(530.694,00)	(530.694,00)	(5.896.600,00)
Dedução de Transferências Correntes	(530.694,00)	(412.762,00)	(530.694,00)	(471.728,00)	(530.694,00)	(530.694,00)	(5.896.600,00)
TOTAL	4.624.902,09	3.597.146,07	4.624.902,09	4.111.024,08	4.624.902,09	4.624.902,09	51.387.801,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	3.798.724,50	2.954.563,50	3.798.724,50	3.376.644,00	3.798.724,50	3.798.724,50	42.208.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.423.205,00	1.884.715,00	2.423.205,00	2.153.960,00	2.423.205,00	2.423.205,00	26.924.500,00
Juros e Encargos da Dívida	900,00	700,00	900,00	800,00	900,00	900,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	1.374.619,50	1.069.148,50	1.374.619,50	1.221.884,00	1.374.619,50	1.374.619,50	15.273.550,00
Despesas de Capital	814.477,59	633.482,57	814.477,59	723.980,08	814.477,59	814.477,59	9.049.751,00
Investimento	672.408,09	522.984,07	672.408,09	597.696,08	672.408,09	672.408,09	7.471.201,00
Inversão Financeira	124.069,50	96.498,50	124.069,50	110.284,00	124.069,50	124.069,50	1.378.550,00
Amortização da Dívida	18.000,00	14.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	200.000,00
Reserva de Contingências	11.700,00	9.100,00	11.700,00	10.400,00	11.700,00	11.700,00	130.000,00
TOTAL	4.624.902,09	3.597.146,07	4.624.902,09	4.111.024,08	4.624.902,09	4.624.902,09	51.387.801,00

Helton Luis Aguiar Junior
Prefeito(a) Municipal

José Wiatan de Abreu

Contador



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2021)

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCICIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2021)

ANEXO III

QUADRO DE METAS

BIMESTRAIS DE

ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º. da Lei Federal nº. 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021
 (Art. 13 da Lei Federal n. 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	8.429.160,15	9.553.048,17	9.553.048,17	8.991.104,16	9.553.048,17	10.114.992,18	56.194.401,00
Receita Tributária	111.660,00	126.548,00	126.548,00	119.104,00	126.548,00	133.892,00	744.400,00
Receita de Contribuição	39.675,00	44.965,00	44.965,00	42.320,00	44.965,00	47.610,00	264.500,00
Receita Patrimonial	60.450,00	68.510,00	68.510,00	64.480,00	68.510,00	72.540,00	403.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.875,00	2.125,00	2.125,00	2.000,00	2.125,00	2.250,00	12.500,00
Transferências Correntes	8.185.470,15	9.276.866,17	9.276.866,17	8.781.168,16	9.276.866,17	9.822.564,18	54.569.801,00
Outras Receitas Correntes	30.030,00	34.034,00	34.034,00	32.032,00	34.034,00	36.036,00	200.200,00
Receitas de Capital	163.500,00	185.300,00	185.300,00	174.400,00	185.300,00	196.200,00	1.090.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	114.000,00	129.200,00	129.200,00	121.600,00	129.200,00	136.800,00	760.000,00
Outras Receitas de Capital	49.500,00	56.100,00	56.100,00	52.800,00	56.100,00	59.400,00	330.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(884.490,00)	(1.002.422,00)	(1.002.422,00)	(943.456,00)	(1.002.422,00)	(1.061.388,00)	(5.896.600,00)
Dedução de Transferências Correntes	(884.490,00)	(1.002.422,00)	(1.002.422,00)	(943.456,00)	(1.002.422,00)	(1.061.388,00)	(5.896.600,00)
TOTAL	7.708.170,15	8.735.926,17	8.735.926,17	8.222.048,16	8.735.926,17	9.248.604,18	51.387.801,00


 Helton Luis Aguiar Junior
 Prefeito(a) Municipal


 José Wiatan de Abreu
 Contador

LOA 2021

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO EM LOCAIS DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO

LOA 2021

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
ATRAVES DO SITE:

(WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR)



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

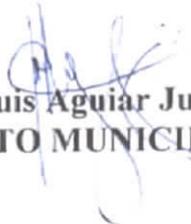
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 492/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., Pessoa Jurídica de Direito Público, através de seu Prefeito Municipal Sr. Helton Luis Aguiar Junior, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Frecheirinha, que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Local”.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 25 de Novembro de 2020, foi publicado POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº. 492/2020, de 23 de Novembro de 2020, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Frecheirinha, para o exercício financeiro de 2021.

Obedecendo também, a Lei de Acesso à Informação, faz publicar por meio eletrônico no site (www.frecheirinha.ce.gov.br).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., em 25 de Novembro de 2020.


Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar N° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Frecheirinha que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Oficial Local”, Foi Publicado por Afixação, na Sede da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, bem como por Meio Eletrônico no site www.frecheirinha.ce.gov.br, a Lei Municipal n°. 492/2020, de 23 de Novembro de 2020, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Frecheirinha, para o exercício financeiro de 2021, para conhecimento do público em geral.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., em 25 de Novembro de 2020.



Eudes Almeida Lima

Secretário de Administração

LOA 2021

EM VIRTUDE DA COVID-19, E,
EM RESPEITO AOS
DECRETOS ESTADUAL E
MUNICIPAL NÃO HOUVE
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA TRATAR DE
METAS A SEREM
CONTEMPLADAS NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
LOA 2021, SENDO
RESPEITADOS TODOS OS
PRECEITOS ESTABELECIDOS
NO PPA E LDO .